



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA  
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX – BAHIA  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2026**

Dispõe sobre a ciência, reconhecimento e acompanhamento do Plano de Implementação do Comitê Intersetorial de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de São Félix – Bahia.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que assegura a proteção integral às crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

**CONSIDERANDO** a instituição do Comitê Intersetorial de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, por meio da Resolução nº 01/2021, atualizada pela Resolução nº 002/2025;

**CONSIDERANDO** que o referido Comitê realizou reunião no dia 07 de abril de 2026, às 14h, na qual foi deliberada a aprovação integral do Plano de Implementação, conforme Proposta 1 apresentada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da articulação intersetorial e da organização da rede municipal de proteção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar ciência da aprovação do Plano de Implementação do Comitê Intersetorial de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA**




ou Testemunhas de Violência, deliberada em reunião do Comitê realizada em 07 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Reconhecer o referido Plano de Implementação como instrumento orientador das ações do Comitê Intersetorial no município de São Félix – Bahia.

**Art. 3º** - Estabelecer que o CMDCA acompanhará a execução das ações previstas no Plano de Implementação, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de proteção às crianças e adolescentes.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**São Félix – Bahia, 16 de abril de 2026.**

  
\_\_\_\_\_  
**Judite Ferreira Padilha da Cruz**  
**Presidente do CMDCA**  
**São Félix - BA**